



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

NORMA(S)

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - NORMAS COMPLEMENTARES

EDITAL DE CONDIÇÕES ESPECÍFICAS N.º 06/2023 – PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 06/03/2023, SEÇÃO 3, PÁGINAS 59 a 60.

Edital de Condições Gerais nº 30/2022 - Publicado no DOU em 28/11/2022, Seção 3, páginas 110 a 112.

1 – DO PROCESSO SELETIVO

1.1 – Unidade: Instituto de Ciências Biológicas - Departamento de Histologia, Embriologia e Biologia Celular.

1.2 - Número de vagas: 01 (uma) – Carga Horária: 40 horas semanais.

1.3 - Área de Histologia, Embriologia e Biologia Celular.

1.4 – Requisitos exigidos: Doutorado em Ciências Biológicas, Ciências da saúde ou áreas afins.

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1. As inscrições serão feitas pelo sítio da UFG – SISCONCURSO (https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/) até as 14:00 horas da data prevista para o encerramento do período de inscrição, conforme consta no Edital de Condições Específicas.

2.2. Período de 13/03/2023 a 22/03/2023.

2.3. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 50,00 (Cinquenta) reais, e o seu comprovante de pagamento deverá ser entregue no ato de sorteio do ponto e instalação do Processo Seletivo Simplificado.

3. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES:

A divulgação das inscrições deferidas e indeferidas será publicada no sítio da UFG – SISCONCURSO (https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/) até o dia 29/03/2023. O prazo para recurso será de 02 (dois) dias úteis após a divulgação das inscrições deferidas e indeferidas

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

A divulgação da relação das inscrições homologadas será publicada no sítio da UFG – SISCONCURSO (https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/) até o dia 03/04/2023.

5. DA BANCA EXAMINADORA;

A divulgação da banca examinadora será publicada no sítio da UFG – SISCONCURSO (https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/) até o dia 03/04/2023. Prazo recursal: 02 (dois) dias úteis após a divulgação dos membros da Banca:

6. DA SELEÇÃO:

6.1 Ato de Instalação + Sorteio do ponto 10/04/2023.

Os documentos exigidos deverão ser entregues pelo (a) candidato (a) no ato do sorteio do ponto e instalação do processo seletivo simplificado, conforme os requisitos exigidos pelo Art. 11 da Resolução 373-CCEP/UFG.

6.2. O Processo Seletivo para contratação do Professor Substituto será realizado por meio de Prova Didática, com duração de 40 a 50 minutos.

6.3. A prova didática será realizada em 11/04/2023 perante uma comissão examinadora, designada pela Direção da Unidade, mediante indicação do Departamento e composta de 3 (três) membros doutores.

6.4. O sorteio do ponto para a Prova Didática deverá ser feito com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

6.5 Cada membro da Comissão Examinadora atribuirá a cada candidato (a), uma nota variável de 0 (zero) a 10 (dez) pontos de acordo com os seguintes critérios.

	Critérios	Pontos
1	Planejamento (plano de aula)	1
2	Conteúdo da aula	5
3	Postura e adequação da linguagem ao público acadêmico	3
4	Utilização de recursos didáticos	1
	TOTAL	10

6.6 Será aprovado o candidato (a) que, a partir da média mínima 7,0 (sete), obtiver a maior média, nos limites do parágrafo único do Art. 10 da Resolução 373-CCEP/UFG.

6.7 Serão lavradas atas imediatamente após o sorteio de pontos e o julgamento da Prova Didática. Os resultados serão divulgados no sítio da UFG, conforme cronograma (item 9 das normas complementares).

6.8. Nas 48 (quarenta e oito) horas após a proclamação do resultado preliminar, os candidatos (as) poderão interpor recurso, conforme estabelecido nos itens 10.7. a 10.8 do Edital de Condições Gerais nº 30/2022.

6.9. A Comissão Examinadora convocará para entrevista os *candidatos (as) que se autodeclararam negros 2 (dois) dias após a divulgação do resultado preliminar.*

6.10 A Comissão Examinadora divulgará o resultado final do julgamento do Processo Seletivo.

6.11. O Processo Seletivo encerrará com o preenchimento da vaga, objeto deste concurso.

7. DA CONTRATAÇÃO:

7.1. O ato da admissão, mediante contratação, obedecerá a ordem de classificação dos aprovados/classificados;

7.2. A contratação para o preenchimento da vaga estipulada será feita pelo contrato, por ato da Universidade Federal de Goiás.

7.3. O contrato terá vigência até 10/09/2023.

8. PROGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

8.1. Temas em histologia:

8.1.1 Tecido Epitelial.

8.1. 2. Tecido ósseo e ossificação.

8.1.3. Tecido Muscular.

8.1.4. Tecido Nervoso.

8.1.5. Histologia do sistema cardiovascular;

8.1.6. Histologia do Sistema Urinário.

8.2 Temas em Embriologia

8.2.1. Primeira e segunda semanas do desenvolvimento embrionário em humanos.

8.2.2 Terceira semana do desenvolvimento embrionário em humanos.

8.3. Temas em Biologia Celular

8.3.1. Citoesqueleto.

8.3.2. Núcleo Celular.